



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DO CHUÍ

PROCOJ RAD 01214
PROTOCOLO
PREFEITURA MUNICIPAL DO CHUÍ

Processo: 281

Data: 05/02/2016

Ass. [Signature]

DECRETO Nº 008/2016, 05 de fevereiro de 2016.

SÚMULA: DECRETA HORÁRIO DE EXPEDIENTE DA PREFEITURA MUNICIPAL NA QUARTA - FEIRA DIA 10 DE FEVEREIRO DE 2016

O Prefeito Municipal do Chuí, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DECRETAR

Art.1º. O horário de expediente da Prefeitura Municipal, será das 12:30h às 18:00h, na quarta-feira, dia 10 de fevereiro de 2016.

Art.2º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO CHUÍ, 05 DE FEVEREIRO DE 2016.


RENATO HERNANDEZ MARTINS

PREFEITO MUNICIPAL

Registre-se e Publique-se:


LUIS ROGERIO TERRA MENDES
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA